



Ofício 47/2019  
Ibitinga, 17 de Janeiro de 2019

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre contratação e demissões de monitores**

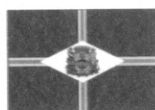
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4282/2018 (Requerimento nº 766/2018) sobre contratação e demissão de monitores.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal





**Nota Técnica nº 01/2019 – Secretaria de Educação**

**Assunto:** Informação sobre contratação ou demissão de monitores de empresa terceirizada de transporte de estudante.

**Requerimento:** 766/2018.

**Interessado:** Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Ibitinga/SP, 15 de janeiro de 2019.

**Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal**

Em atenção ao Requerimento de Informações nº. 766/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, solicitando informação sobre contratação ou demissão de monitores de empresa terceirizada de transporte de estudante, esclarecemos que as empresas são contratadas para oferta do serviço acima mencionado devendo arcar com as exigências previstas no Código de Transito Brasileiro, bem como as constantes no contrato e termo de referência acordado entre as partes.

Ainda, é oportuno informar que é de total responsabilidade da empresa contratada os custos e contratação de seus motoristas e monitores, não havendo qualquer vínculo empregatício com a municipalidade.

Sendo o que temos a esclarecer para o momento, subscrevo-me.



**FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO**  
Secretário Municipal de Educação

